



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 8

DATA: 2025.08.29

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. REGULAMENTOS:

Para conhecimento segue abaixo os seguintes regulamentos de Futebol.

- **FUTEBOL:**
 - ✓ Seniores
 - ✓ Regulamentos de Troféus AFH
 - ✓ Regulamentos de Troféus Dr. Manuel José da Silva
 - ✓ Juniores
 - ✓ Juvenis
 - ✓ Iniciados

2. REGULAMENTO FAIRPLAY-DISCIPLINA:

Para conhecimento segue abaixo o Regulamento FairPlay-Disciplina.

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



SENIORES FUTEBOL
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Ilha do Pico
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça Dr. Manuel Faria de Castro

Campeonato AFH (Futebol 11) e Taça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	<ul style="list-style-type: none">A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Seniores, na época 2025/26, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Supertaça Dr. Manuel Faria de Castro (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	<ul style="list-style-type: none">A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH.<ul style="list-style-type: none">Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato de Portugal de Seniores e CO nº1 da AFH exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.

2. Em qualquer jogo das provas da AFH neste escalão são permitidas cinco substituições com a obrigatoriedade de apenas poderem ser feitas três paragens durante todo o jogo.

3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

5. No caso de aplicação do ponto 4 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

6. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;

b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;

c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;

d) Coordenador de segurança;

e) Agentes da força de segurança;

f) Assistentes de recintos desportivos;

g) Apanha-bolas;

h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;



- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;**
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.**
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;**
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;**
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;**

7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

10. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

11. Nestas competições a sanção disciplinar por acumulação de cartões amarelos aplica-se da seguinte forma:

a) Aos jogadores com base no Artº170º do Regulamento Disciplinar da FPF.

b) Aos restantes elementos do banco de suplentes com base no disposto nos Artº138º, 140º e 183º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF, sancionando-se com suspensão de 8 dias, cada série de amarelos de acordo com a contagem prevista no Art. 170º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

13. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

14. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF. Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.



15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



REGULAMENTO
TROFÉUS
CAMPEONATO AFH

2025/2026



Índice

1. JOGADOR TOTALISTA	2
2. DEFESA MENOS BATIDA	3
3. MELHOR ATAQUE.....	3
4. GUARDA REDES MENOS BATIDO	3
5. MELHOR MARCADOR	4
6. TROFÉU “EQUIPA FAIR-PLAY”	4
7. O ÁRBITRO DO CAMPEONATO	5
9. O JOGADOR DO CAMPEONATO	6
10. O TREINADOR DO CAMPEONATO	6
11. JOGADOR REVELAÇÃO.....	7
INCUMBÊNCIA DOS ÁRBITROS	7



Os regulamentos para atribuição dos troféus são da responsabilidade da Associação de Futebol da Horta (AFH). Os troféus serão entregues na “festa do futebol associativo”, no jogo da **Supertaça Dr. Manuel Faria de Castro** a realizar no final da época.

Para a época de 2025/2026 serão atribuídos os seguintes troféus:

1. JOGADOR TOTALISTA

- a) Será vencedor o jogador que totalizar os 8 jogos completos do campeonato.
- b) Não existindo totalista(s) será vencedor o jogador que tenha mais tempo de utilização.

Em caso de empate entre dois ou mais jogadores vence o troféu o jogador que:

- I. Tem melhor disciplina na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
- II. É da equipa melhor classificada no campeonato.
- III. É o mais jovem na idade.
 - Para efeitos de contagem de tempo na partida considera-se o tempo em que o jogador permanece no jogo até ser substituído ou o jogo acabar.
 - Em caso de substituições em tempo de compensação, ao fim dos 45m, ou no final dos 90m, ao jogador que entra contabiliza-se o tempo a partir da sua entrada em campo e ao jogador substituído subtrai-se esse mesmo tempo.
 - Quando o jogador é expulso só se contabiliza o tempo em que participou no jogo.
 - Para efeitos de contagem de tempo o mesmo é baseado no cronómetro/registo dos árbitros em serviço aos respetivos jogos.
 - A contabilização total dos minutos de cada jogo é apenas referente aos 90 minutos.
 - **Dados conforme fichas do jogo.**



2. DEFESA MENOS BATIDA

- a) Será vencedora a equipa com menos golos sofridos.
- b) Em caso de empate vence o troféu a equipa:
 - I. Que tenha mais jogos sem golos sofridos.
 - II. Com melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - III. Pior classificada no campeonato.
- **Dados conforme estatística, com o pormenor de apenas serem considerados os resultados reais do jogo.**

3. MELHOR ATAQUE

- a) Será vencedora a equipa com mais golos marcados.
- b) Em caso de empate vence o troféu a equipa:
 - I. Com maior número de golos num só jogo.
 - II. Com melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - III. Pior classificada no campeonato.
- **Dados conforme estatística, com o pormenor de apenas serem considerados os resultados reais do jogo.**

4. GUARDA REDES MENOS BATIDO

- a) Será vencedor o guarda-redes com a melhor média nos golos sofridos.
- b) Para ficar habilitado ao troféu o guarda-redes tem que participar num mínimo de 360 minutos (o equivalente a 4 jogos).
- c) Em caso de empate entre dois ou mais guarda-redes vence o troféu o que:
 - I. Tem mais jogos completos sem golos sofridos;
 - II. Com melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - III. É da equipa pior classificada no campeonato.
 - IV. É o mais jovem na idade;
- **Dados conforme estatística baseada nas fichas de jogo.**



5. MELHOR MARCADOR

- a) Será vencedor o jogador que marcar o maior número de golos.
- b) Em caso de igualdade entre dois ou mais jogadores vence o troféu quem:
 - I. Tiver melhor média de golos marcados
 - II. Tiver menos tempo jogado;
 - III. Tiver mais “hat-trik” marcados no campeonato;
 - IV. Mais golos marcados num só jogo;
 - V. Tiver o melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - VI. É da equipa pior classificada no campeonato
 - VII. É o mais jovem na idade;
 - **Dados conforme estatística baseada nas fichas de jogo.**

6. TROFÉU “EQUIPA FAIR-PLAY”

- a) Será vencedora a equipa que tiver o maior número de pontos tendo em consideração o regulamento de Fairplay/Disciplina;
- b) Em caso de empate entre duas ou mais equipas será vencedora a equipa:
 - I. Com o menor número de cartões vermelhos diretos aos jogadores e de expulsões aos elementos oficiais do banco.
 - II. Pior classificada no campeonato.
 - **Dados conforme fichas do jogo e comunicados oficiais da AFH.**



7. O ÁRBITRO DO CAMPEONATO

- a) Será vencedor do troféu “**O Árbitro do Campeonato**” o que obtiver maior número de votos, os quais serão atribuídos no final do campeonato:
- I. Pelos principais treinadores e capitães das categorias seniores.
 - b) Em caso de empate entre dois ou mais árbitros vence o troféu quem:
 - I. Apitar o maior número de jogos
 - II. O que tiver o menor número de pontos de penalização tendo em consideração;
 - c) Aos árbitros a penalização a atribuir é a seguinte:
 - I. Repreensão por escrito: 5 pontos;
 - II. Por cada dia de suspensão: 1 ponto
 - III. Existindo um acumulativo igual ou superior a 180 pontos: desclassificado
 - d) É o mais jovem na idade.
 - **Votação via os principais treinadores e capitães das equipas.**

8. O ÁRBITRO ASSISTENTE

- a) Será vencedor do troféu “**O Árbitro Assistente**” o que obtiver maior número de votos, os quais serão atribuídos no final do campeonato:
- I. Pelos principais treinadores e capitães das categorias seniores.
 - b) Em caso de empate entre dois ou mais árbitros vence o troféu quem:
 - I) Tiver o menor número de pontos de penalização tendo em consideração;
 - c) Aos árbitros a penalização a atribuir é a seguinte:
 - I) Repreensão por escrito: 5 pontos;
 - II) Por cada dia de suspensão: 1 ponto;
 - III) Existindo um acumulativo igual ou superior a 180 pontos: desclassificado;
 - d) É o mais jovem na idade.
 - **Votação via os principais treinadores e capitães das equipas.**



9. O JOGADOR DO CAMPEONATO

- a) Será vencedor do troféu “**O Jogador do campeonato**” o que obtiver maior número de votos, os quais serão atribuídos no final do campeonato:
- I. Pelos principais treinadores e capitães das categorias seniores.
- b) Em caso de empate entre dois ou mais jogadores vence o troféu quem:
- I. Tiver participado com mais tempo de jogo.
 - II. Tiver melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - III. É da equipa pior classificada no campeonato
 - IV. É o mais jovem na idade;
- **Votação via os principais treinadores e capitães das equipas.**

10. O TREINADOR DO CAMPEONATO

- a) À votação será habilitado quem está inscrito na ficha oficial do clube na AFH como técnico principal (Treinador).
- b) Será vencedor do troféu “**O treinador do campeonato**” o que obtiver maior número de votos, os quais serão atribuídos no final do campeonato:
- I. Pelos principais treinadores e capitães das categorias seniores.
- c) Em caso de empate entre dois ou mais treinadores vence o troféu quem:
- I. Tiver melhor posicionamento na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - II. Dirigir a equipa com melhor classificação no campeonato.
- **Votação via os principais treinadores e capitães das equipas.**



11. JOGADOR REVELAÇÃO

a) Para estar habilitado ao troféu o jogador tem de:

- I. Ser do escalão sub-21 (nascidos desde de 2004 inclusive).
- II. Não ter participado mais de três épocas, como efetivo ou suplente utilizado, na categoria de seniores, independentemente da categoria em que está inscrito.
- III. Não ter ganho o troféu em épocas anteriores.

b) O jogador que tiver maior número de votos, os quais serão atribuídos no final do campeonato:

- I. Pelos principais treinadores e capitães das categorias seniores.
- c) Em caso de empate entre dois ou mais jogadores vence o troféu quem:
 - I. Tem menos épocas de participação nos seniores;
 - II. Tiver melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - III. É da equipa pior classificada no campeonato
 - IV. É o mais jovem na idade.

- **Votação via os principais treinadores e capitães das equipas.**

➤ **No que se refere aos pontos 9, 10 e 11 e respetivos itens (votação pelos principais treinadores e capitães das equipas), os mesmos não poderão votar em si ou elementos da sua própria equipa.**

INCUMBÊNCIA DOS ÁRBITROS

Registar nas fichas do jogo:

- ✓ Os marcadores dos golos.
- ✓ Os cartões amarelos.
- ✓ Os cartões vermelhos por acumulação, indicando o respetivo tempo.
- ✓ Os cartões vermelhos diretos, indicando o respetivo tempo.
- ✓ As advertências e expulsões dos elementos oficiais do banco.
- ✓ Os cartões brancos.
- ✓ Os tempos e números das substituições.
- ✓ O(s) “tempo(s) de Recuperação”, vulgo “Tempo Extra”.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



TAÇA DR. MANUEL JOSÉ DA SILVA
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Clube Desportivo Lajense
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Taça Dr. Manuel José da Silva

Taça Dr. Manuel José da Silva (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	<ul style="list-style-type: none">• A prova será disputada por todas as equipas inscritas na categoria de Seniores da AFH, na época 2025/26, numa 1ª fase, todos contra todos a uma volta, jogo formal, com pontos e classificação, qualificando-se todos para os play-offs de atribuição à classificação final.• Nos play-offs se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.• Combinação de jogos 1ºPlay-Off: 2º Classificado vs 5º Classificado 3º Classificado vs 4º Classificado 1º Classificado - Isento (A condição dos jogos visitado e visitante será em forma de sorteio de prioridades).• Das equipas derrotadas no 1º Play-off, a que tiver o melhor resultado no 1º play-off (a menor diferença de golos negativa e maior número de golos marcados), será rebuscada para o 2º Play-off. Em caso de resultados iguais serve de desempate a classificação geral da 1ª fase.



A prova acima disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato de Portugal de Seniores e CO nº1 da AFH exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.
2. Na 1ª fase da competição é permitido até 20 jogadores na relação de jogo e sete substituições com a obrigatoriedade de apenas poderem ser feitas três paragens, posteriormente na fase de Play-offs apenas é permitido até 18 jogadores na relação e cinco substituições também com a obrigatoriedade de apenas poderem ser feitas três paragens durante todo o jogo.
3. A classificação geral na fase de grupos dos clubes que, da prova disputada por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:
 - A) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;
 - B) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;
 - C) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;
 - D) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;
 - E) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - F) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;
 - G) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.
4. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.
5. No caso de aplicação do ponto 4 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.
6. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:
 - a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
 - b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
 - c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
 - d) Coordenador de segurança;
 - e) Agentes da força de segurança;
 - f) Assistentes de recintos desportivos;
 - g) Apanha-bolas;
 - h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
 - i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
 - j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.



k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;

l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;

m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

10. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

11. Nesta competição a sanção disciplinar por acumulação de cartões amarelos aplica-se da seguinte forma:

a) Aos jogadores com base no Artº170º do Regulamento Disciplinar da FPF.

b) Aos restantes elementos do banco de suplentes com base no disposto nos Artº138º, 140º e 183º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF, sancionando-se com suspensão de 8 dias, cada série de amarelos de acordo com a contagem prevista no Art. 170º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

13. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

a) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

b) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

14. Qualquer incumprimento relativamente à integridade e direitos humanos é sujeito as penalizações indicadas nas respetivas normas do Conselho de Disciplina da FPF.

15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



REGULAMENTO
TROFÉUS
TAÇA DR. MANUEL JOSÉ DA SILVA

2025/2026



Índice

1. DEFESA MENOS BATIDA	2
2. MELHOR ATAQUE.....	2
3. GUARDA-REDES MENOS BATIDO	2
4. MELHOR MARCADOR.....	3
5. TROFÉU EQUIPA FAIR-PLAY	3
INCUMBÊNCIA DOS ÀRBITROS	3



Os regulamentos para atribuição dos troféus são da responsabilidade da Associação de Futebol da Horta.

Os troféus serão entregues no jogo da final da taça Dr. **Manuel José da Silva**.

Para a época de 2025/2026 serão atribuídos os seguintes troféus:

1. DEFESA MENOS BATIDA

- a) Será vencedora a equipa com menos golos sofridos.
- b) Em caso de empate vence o troféu a equipa:
 - i. Que tenha mais jogos sem golos sofridos.
 - ii. Com melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina.
 - iii. Pior classificada na competição
- **Dados conforme estatística, com o pormenor de apenas serem considerados os resultados reais do jogo.**

2. MELOR ATAQUE

- a) Será vencedora a equipa com mais golos marcados.
- b) Em caso de empate vence o troféu a equipa:
 - i. Com maior número de golos num só jogo.
 - ii. Com melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina.
 - iii. Pior classificada na competição
- **Dados conforme estatística, com o pormenor de apenas serem considerados os resultados reais do jogo.**

3. GUARDA-REDES MENOS BATIDO

- a) Será vencedor o guarda-redes com a melhor média nos golos sofridos.
- b) Para ficar habilitado ao troféu o guarda-redes tem que participar num mínimo de 360 minutos (o equivalente a 4 jogos).
- c) Em caso de empate entre dois ou mais guarda-redes vence o troféu o que:
 - i. Tem mais jogos completos sem golos sofridos;
 - ii. Tiver melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina.
 - iii. É da equipa pior classificada na competição
 - iv. É o mais jovem na idade;
- **Dados conforme estatística baseada nas fichas de jogo.**



4. MELHOR MARCADOR

- a) Será vencedor o jogador que marcar o maior número de golos.
 - b) Em caso de igualdade entre dois ou mais jogadores vence o troféu quem:
 - i. Tiver melhor média de golos marcados
 - ii. Tiver menos tempo jogado;
 - iii. Tiver mais “hat-trik” marcados na competição;
 - iv. Mais golos marcados num só jogo;
 - v. Tiver melhor índice na aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina.
 - vi. É da equipa pior classificada na competição
 - vii. É o mais jovem na idade;
- **Dados conforme estatística baseada nas fichas de jogo.**

5. TROFÉU EQUIPA FAIR-PLAY

- a) Será vencedora a equipa que tiver o maior número de pontos tendo em consideração o regulamento de Fairplay/Disciplina;
 - b) Em caso de empate entre duas ou mais equipas será vencedora a equipa:
 - i. Com o menor número de cartões vermelhos diretos aos jogadores e de expulsões diretas aos elementos oficiais do banco.
 - ii. Pior classificada na competição.
- **Dados conforme fichas do jogo e comunicados oficiais da AFH.**

6. Os casos omissos ou duvidosos em todo o regulamento serão resolvidos pela AFH.



INCUMBÊNCIA DOS ÀRBITROS

Registrar nas fichas do jogo:

- ✓ Os marcadores dos golos.
- ✓ Os cartões amarelos.
- ✓ Os cartões vermelhos por acumulação, indicando o respetivo tempo.
- ✓ Os cartões vermelhos diretos, indicando o respetivo tempo.
- ✓ As advertências e expulsões dos elementos oficiais do banco.
- ✓ Os cartões brancos.
- ✓ Os tempos e números das substituições.
- ✓ O(s) “tempo(s) de Recuperação”, vulgo “Tempo Extra”.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



JUNIORES FUTEBOL
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Futebol Clube Madalena

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH e Taça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Juniores, na época 2025/26, a jogo formal, todos contra todos com pontos e classificação.

Supertaça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. <ul style="list-style-type: none">○ Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 19 e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.

2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.

3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina da AFH;

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. É permitido a utilização de jogadores sub-20 no escalão de juniores apenas perante o cumprimento total dos seguintes critérios:

A. Ser sub-20 (Nascido em 2005)

B. Apenas 3 jogadores sub-20 podem jogar no escalão júnior em cada jogo de cada vez.

C. Não terem os respetivos jogadores jogado parte ou a totalidade da 1ª parte no jogo anterior do escalão sénior.

5. A AFH permite que no escalão de sub-19 nas respetivas competições seja de carácter misto.

6. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

7. No caso de aplicação do ponto 6 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

8. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:



- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

9. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

10. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

11. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

12. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

13. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.

14. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.



15. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



JUVENIS FUTEBOL
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH e Taça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Juniores, na época 2025/26, a jogo formal, todos contra todos com pontos e classificação.

Supertaça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. <ul style="list-style-type: none">○ Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 17 e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.
2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.
3. É permitida a utilização de jogadoras (género feminino) sub19, nascidas em 2007 e 2008, no escalão de Juvenis no que refere às competições do Campeonato e da Taça AFH.
4. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;
 - G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.
5. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
6. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.
7. No caso de aplicação do ponto 6 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 4, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.
8. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:
 - a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;



- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

12. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.

13. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

14. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



INICIADOS FUTEBOL
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Angústias Atlético Clube
Fayal Sport Club
Futebol Clube dos Flamengos
Ilha do Pico
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH e Taça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas 5 equipas inscritas na categoria de Iniciados, na época 2025/26, a jogo formal, todos contra todos com pontos e classificação.

Supertaça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	<ul style="list-style-type: none">• A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH.<ul style="list-style-type: none">○ Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 15 e CO nº1 da AFH., exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. O jogo terá a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.

2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.

3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

5. No caso de aplicação do ponto 5 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 4, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

6. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;

b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;

c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;

d) Coordenador de segurança;

e) Agentes da força de segurança;

f) Assistentes de recintos desportivos;



- g) Apanha-bolas;**
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;**
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;**
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.**
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;**
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;**
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;**

7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

10. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

11. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.

12. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



REGULAMENTO FAIRPLAY - DISCIPLINA

2025/2026



Todas as provas da Associação Futebol da Horta (AFH) regem-se em caso de desempate através de FairPlay/Disciplina pelo presente regulamento. O mesmo é da responsabilidade da AFH para a época de 2025/2026, sendo os seguintes critérios:

FairPlay/Disciplina

1) A classificação geral dos clubes/jogadores que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, a ordem das seguintes prioridades:

i. Jogadores

- 1 Cartão amarelo = 1 ponto negativo;
- 1 Cartão vermelho num jogo sendo expulso por acumulação de 2 cartões amarelos = 2 pontos negativos;
- 1 Cartão vermelho direto = 3 pontos negativos;
- 1 Cartão vermelho num jogo sendo expulso, tendo a acumulação de 1 cartão amarelo = 4 pontos negativos;

ii. Elementos Oficiais - Banco

- 1a Advertência (Cartão Amarelo) = 2 pontos negativos
- Expulsão (Cartão Vermelho) num jogo sendo expulso por acumulação de 2as advertências (cartões amarelos) = 4 pontos negativos
- Expulsão (Cartão Vermelho) = 6 Pontos negativos
- Expulsão (Cartão Vermelho) num jogo sendo expulso, tendo a acumulação de 1a advertência (1 cartão amarelo) = 8 Pontos negativos



iii. Cartão Branco – Atribuição

- Jogadores – 3 pontos positivos
- Elementos Oficiais – 3 pontos positivos

➤ O resultado das penalizações ditará a pontuação final no âmbito disciplinar, onde a equipa/jogador com maior pontuação disciplinar é a melhor classificada.

2) Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.